

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Elson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	3
Administração e Recursos Humanos	3
Controle e Orçamento	3
Finanças	3
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	3
Cultura	3
Saúde	3
Família e Assistência Social	3
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3

CÂMARA MUNICIPAL

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 268/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.876.322,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

94.000,00

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

7.122,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

518.000,00

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

25.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

17.000,00

2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT/ORTOPÉDICO

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

37.000,00

2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASISTENCIA DOMICILIAR

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

65.000,00

2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

9.000,00

TOTAL DA UG 772.122,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

640.000,00

FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES

190.000,00

TOTAL DA UG 830.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.2625 - REFORMA, MONTAGEM E MANUTENCAO DOS PALCOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

199.200,00

TOTAL DA UG 199.200,00

UG: 020500 - CIDAC

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4543 - MANUT.DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL.DA INFORMACAO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

60.000,00

TOTAL DA UG 60.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENÂNCIO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

500.000,00

TOTAL DA UG 500.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
2.10.122.0057.4296 - APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.10.302.0070.4205 - IMPLANTAÇÃO DA HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABÉTICO)	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
2.10.304.0055.4183 - AMIGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	445.122,00
TOTAL DA UG	445.122,00

UG: 020500 - CIDAC	
UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0098.4541 - REALIZAÇÕES DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.16.482.0105.4579 - CADAST. E ACOMPANH. AS FAMILIAS DO PROGRAMA VALE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	199.200,00
TOTAL DA UG	199.200,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00
1.26.782.0032.1469 - CONST. DO VIADUTO NA AV. 28 DE MARCO/BEIRA VALAO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
TOTAL DA UG	640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de agosto de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1010788

Portaria nº. 672/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **DEISE DOMINGUES LOPES**, em razão de ter sua posse no cargo de Assistente Social na área de educação interrompida por já ocupar outro cargo de Assistente Social em outro município.

CONSIDERANDO ter sido concedida à ordem mandamental pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 2007.004.00729, para que a posse da mesma seja concluída, desde que haja compatibilidade de horários nos moldes constitucionais.

RESOLVE convocar **DEISE DOMINGUES LOPES**, para que a mesma tenha sua posse concluída no cargo de Assistente Social na área de educação, fazendo constar deste ato convocatório e do termo de posse que a mesma encontra-se **sub-judice**, podendo esta situação ser modificada a qualquer tempo eis que o município recorreu judicialmente da decisão que ora esta sendo cumprida.

A mesma deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o encaminhamento para exame médico, portando os seguintes documentos:

- 02 fotos 3X4
- Carteira de Identidade
- Carteira de trabalho
- CPF (incluindo do cônjuge)
- Título Eleitoral
- Certificado de Reservista
- Carteira de Habilitação
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos)
- Comprovante de residência
- Certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório distribuidor e Vara Federal)
- Cartão PIS/PASEP
- Declaração de acumulação de cargos, contendo carga horária discriminada
- Diploma e certificado de especialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE AGOSTO DE 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Prefeito em Exercício -

Id: 1009967

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
06095/06 Mércia Maria F. Neves Soares
00850/08 Verônica da Silva Ribeiro
09548/08 Adriana Paiva dos Santos
11869/08 Mônica Rodrigues Velasco Moreira
01422/09 Luciana Leonardo de Jesus
14606/09 Graziela Assad Lubanco de Arruda
16128/09 Arian Santos Henriques

02086/10 Neli Maria Andretti de Azevedo
02099/10 Verônica Maria de S. Pinto
02180/10 Maria Auxiliadora Gomes da Silva
02230/10 Mariangela Cruz Codeço Jassus
02405/10 Eliane de Azevedo Siqueira Santana
02559/10 Isabella Camacho de O. de Souza
02602/10 Andrea Almeida da Silva
02652/10 Jorge Achiles
02782/10 Marluce Maria R. Calil Duarte
02943/10 Jocilea Gomes Ribeiro
03036/10 Adriana da Silva Vicente
03042/10 Andresa Mariana de Jesus Monteiro
03082/10 Rosângela Maria Faria Amaro
03223/10 Ana Paula Rangel de Matos
03242/10 Ana Mery de Souza Vianna
03272/10 Elaine Dias Moreira
03300/10 Tânia Maria Alves Pereira Gonçalves
03325/10 Maria Aparecida Cardoso dos Santos
03061/10 Rosa da Conceição Nunes de Almeida
03368/10 Denir Honorato Silva do Rosário Carvalho
03383/10 Teobaldo Barcelos Tavares
03417/10 Odissea Pereira de Medeiros
03474/10 Gilda Pessanha Ferreira
03523/10 Simone Alves Carvalho
03553/10 Bianca Santos Vieira
03556/10 Sérgio Moreira Cruz
03733/10 Vital Cordeira de Souza
03730/10 Reni Maria de Freitas Maciel Carvalho
03801/10 Celma Gomes Bortoloti
03848/10 Antônio Luis de Souza
03880/10 Carlos Augusto Leão de Souza
03887/10 Emilce Gomes da Silva Nunes
03895/10 Flávia Renata Ferreira Pereira Diniz
03910/10 Maria José das Dores de Souza
03912/10 Romario Tinoco Sales
03941/10 Maria Marieta Areas Soares
03943/10 Marcos Antônio Nascimento da Silva
03984/10 Isabella Motta de G. Pinto e Edilana R. Ferreira CESSÃO
03986/10 Robson Silva do Rosário
04031/10 Carlos Augusto Leão de Souza
04115/10 Ellen de Fátima Silva Rangel
04182/10 Layla de Carvalho Messias
04207/10 Danilo Brito Lessa
04255/10 Ailda de Souza Alves
04267/10 Fernanda da Silva Gomes
04361/10 José Arcanjo Menezes
04366/10 Elus de Fátima Fernandes de Vasconcelos
04372/10 Fabiana Costa Barreto
04382/10 Leandro Lopes Gonçalves
04392/10 Patrícia Manhães Gaudard
04406/10 Marcos Alves Sodré
04408/10 Gisele Rogério Penatieri
04411/10 Marinete Ribeiro Manhães
04412/10 Jozenildo Machado da Silva - Sec. de Finanças
04425/10 Fernanda Oliveira da Silva Beggio
04468/10 Vera Maria dos Santos Guedes

04471/10 Oswaldo Luiz de Siqueira e Castro
04488/10 Hermes Ribeiro da Mota
04510/10 Tânia Mara de Souza Pinto
04520/10 Alessandra Barbosa Ferreira
04552/10 Uacy Gomes de Melo
04577/10 Bernadete Pereira Bretas
04593/10 Andrea Castro Colares
04619/10 Jorge Martins
04675/10 Débora Rangel Passos
04709/10 Henriques Coutinho da Silva
04719/10 Marcela Aguiar Barbosa
04730/10 Adriana Cotta Hespanhol
04733/10 Jacila Fagundes
04849/10 Rita de Cássia das Dores Marins
04903/10 Rosilane Silva Lopes Velasco
04916/10 Ivater Siqueira Campos
04936/10 Hamilton Valério Batista Junior
04939/10 Enilce de Oliveira Viana Pessanha
04971/10 Ana Cália Ribeiro Gomes Almeida
04977/10 Francine de Souza Machado e Carla Araujo de Queiroz - CESSÃO
04978/10 Waldete Pereira da Silva e Ros Helena Delfino Paes Gama - CESSÃO
04982/10 Jussara da Silva Gomes I
05000/10 Nair Menezes da Silva
05049/10 Dariana Barreto Siqueira da Silva
05058/10 Edna Márcia de Souza R. da Silva
05523/10 Marilane D. Pessanha - Sec. de Finanças
09817/10 Geronimo Luiza das Matta Barrozo - Sec. de Finanças
10955/10 Zizo Paes da Silva - Sec. de Finanças
14619/10 Maria Lúcia Araújo Riscado Martins - Sec. de Finanças
15612/10 Gilson Vicente da Silva - Sec. de Finanças

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral
PROC. Nº NOME
02840/06 Gernandes Mota Carneiro Filho
07082/06 Cláudia Pessanha Soares
04968/08 Leandro Luiz Ribeiro
02684/09 Josely Campos de Vasconcelos Picão
05183/09 Ester Monteiro de Oliveira - FJBM
09191/09 Clemir Dutra Carvalho
09411/09 Antônio Gomes de Souza
09894/09 Sílvia Cristina B. Cabral
09895/09 Maria da Conceição G. da Rocha
10742/09 Ziléa José da Silva
11656/09 Tânia Mara Palmeira Vaz Viana
14011/09 Tanea Maria Ofranti Pereira de Oliveira
00306/10 Honda Eventos e Produções Ltda.
00668/10 Jasichi Porto Pontes
01394/10 Fernanda Amaral Gaiato
00784/10 Leandro Lopes Gonçalves
02472/10 Mônica Campos da Silva
02614/10 Helena Cristina A. Pinheiro
03439/10 Najla Koury Ruiz
03709/10 Suely Alves de Andrade

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

talada à Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Guarus, na cidade de Campos dos Goytacazes, no horário das 8h às 18h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário Oficial de Campos dos Goytacazes, a fim de pessoalmente, tomarem conhecimento de seus respectivos processos, acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam o ilícito de ABANDONO DE EMPREGO, previsto no Art. 482, alínea "I" da Consolidação das Leis do Trabalho, sob pena de REVELIA:

FERNANDO RANGEL DE CARVALHO, matrícula 28297, Processo nº 3762/2010

MARCOS PAULO CARDOSO VANZELER, matrícula 100288, Processo nº 3760/2010

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 1009344

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 028/2010

FATO GERADOR: PREGÃO 009/2010

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico de Catarata para atender ao Hospital Geral de Guarus/ FGSV.

CONTRATADA: Good Fix 2002 Comercial Ltda.

VALOR TOTAL: R\$46.208,00(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oito Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Programado.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1010641

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 027/2010

FATO GERADOR: PREGÃO 009/2010

OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico de Catarata para atender ao Hospital Geral de Guarus/ FGSV.

CONTRATADA: Newfarma Hospitalar Ltda.

VALOR TOTAL: R\$10.687,10 (Dez mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Programado.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1010642

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 029/2010.

FATO GERADOR: Pregão 004/10.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo(Automação HIV) para atender a Unidade de Patologia Clínica do HGG/FGSV.

CONTRATADA: FDA Comércio e Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$27.018,00 (Vinte e Sete Mil e Dezoito Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2010.

Dr.Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1010643

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 030/2010.

FATO GERADOR: Pregão 004/10.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo(Automação HIV) para atender a Unidade de Patologia Clínica do HGG/FGSV.

CONTRATADA: Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$76.800,00(Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Programada.

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2010.

Dr.Otávio Antônio Leite Cabral
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1010644

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 03/09/2010 (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), no Auditório Miguel Ramalho - IFF - Campus Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua Dr. Siqueira, 273, Parque Dom Bosco, com a seguinte pauta:

Leitura da Ata de reunião anterior;
Parecer da Comissão de Normas acerca de renovação e novos registros de entidades;
Apreciação de Esboço de Edital/2011;
Parecer da Comissão Ampliada de Controle Social dos Programas Bolsa Família e PETI;
Proposição da Comissão de Políticas acerca de Plenárias Ampliadas;
Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1010621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME - Conselho Municipal de Educação

Convocação Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 30 de agosto de 2010 (segunda-feira) a 10 de setembro de 2010 (sexta-feira), às 14 horas, na sede do Con-

selho, Avenida Pelinca, nº 322, participarem de reuniões visando análise e elaboração de pareceres referentes aos processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2010

Joíza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1009439

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO nº 2010.002.000260-4

Convite nº 008/2010

CONTRATO Nº 022/10

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (ARQUIBANCADA) PARA SER UTILIZADO NOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 144.400,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

Id: 1010742

Coordenadoria de Ordem Pública

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Considerando a decisão do COPPAM realizada em 17 de agosto de 2010, considerando, também, os laudos emitidos pela DEFESA CIVIL MUNICIPAL, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, pela ANFEA - ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS e pelo CREA/RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO, considerando por derradeiro, as decisões judiciais proferidas nos autos do processo 2007.014.011362-1 (Apelação no Tribunal de Justiça 0011591-68.2007.8.19.0014), ficam através do presente, **NOTIFICADAS** as pessoas de **GRIMALDI VIEIRA TERRA e MARIA CLARICE TERRA DE ALMEIDA** proprietários dos imóveis situados na Rua Carlos de Lacerda, nº 41 e Praça Batalhão Tiradentes nº 12, ambos no Centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, que juntos formam o prédio denominado **CASA TERRA**, para que promovam perante a Secretaria Municipal da Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Campos dos Goytacazes-RJ, todos os procedimentos administrativos e burocráticos a fim de licenciar a demolição dos dois prédios acima descritos, num prazo máximo de 10 (dez dias) a contar da publicação, ressaltando que os proprietários são os exclusivos responsáveis civil e criminalmente em virtude de qualquer desmoronamento.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de agosto de 2010.

Marco Antônio da Silva Soares
Comandante Geral da Defesa Civil Municipal

Id: 1010389

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**